



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos doze dias do mês fevereiro do ano de **2025**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

PRAZO: 12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **R\$55.823,53** (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culminado com o **DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº.** 020.1/2025.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Tipo:** Menor Preço cotado
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Nova Colinas - MA, 12 de fevereiro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação